

# Defensoria do Rio diz à ONU jovens devem ter acesso gra

A Defensoria Pública do Rio de Janeiro sugeriu ao Comitê de Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas, que todas as crianças e adolescentes de qualquer renda ou classe social, tenham acesso às Defensorias Públicas.

Em petição internacional, a DP-RJ aponta pontos que fortalecem os direitos dos adolescentes do mundo inteiro, incorporados ao Comentário Geral da norma especificará as obrigações da Convenção sobre os Direitos da Criança de acesso à Justiça para esse grupo.



Em 70 anos de existência, a Defensoria Pública do Rio de Janeiro acumulou ampla experiência em combater a desigualdade de acesso à Justiça, especialmente para grupos vulneráveis. No documento, que é assinado pela Coordenadoria da Infância e Juventude (Colnância), pela Coordenadoria de Defesa do Adolescente (Cdedica) e pelo Núcleo de Direitos Humanos,

Defensoria diz à ONU que as crianças e adolescentes devem ter acesso à justiça

## Acesso a todos

No documento, a DP-RJ sugere o acesso à Defensoria Pública para todos os adolescentes, independentemente da renda ou classe social.

Temos defendido o direito de as crianças vítimas de violência (seja em acolhimento institucional ou familiar) receberem assistência jurídica gratuita, além de manifestação, e também para assegurar que o acesso à Justiça não se sobrepõe às funções do Ministério Público, coordenador de Infância e Juventude da Defensoria Pública.

Defendemos a possibilidade de crianças e adolescentes terem acesso não apenas a um ou uma advogada, enfatiza a subcoordinadora de Defesa do Adolescente, Sepulveda, que considera a missão institucional da Defensoria Pública, pois assegura direitos individuais e coletivos de forma gratuita.

Andrea detalha como o modelo de Defensoria Pública do Rio de Janeiro é uma referência mundial:

O modelo que adotamos no Brasil, embora se assemelhe bastante diferente dos modelos que existem em muitos outros países.



pelos governos podem escolher patrocinar determinada não atende a todas as pessoas vulneráveis que precisam crianças e aos adolescentes que necessitam de representações sejam ouvidas, mesmo contrariamente às vozes de poderão contratar advogados, de forma gratuita ou não explica ela.

## Escuta e defesa qualificada

O Direito das Crianças ainda não é uma disciplina ob realidade relatada pela Defensoria Pública do Rio na Criança. O defensor Rodrigo Azambuja comenta as cons matéria:

Sem a disciplina obrigatória, alguns profissionais com princípios específicos do Estatuto da Criança e tendência a repetir uma lógica adultocêntrica que pr de vulnerabilidade .

O Comentário Geral 27 da ONU será elaborado pelo Com como objeto esclarecer e recomendar o cumprimento da signatários da Convenção quanto ao direito de criança contribuição da DP-RJ, em forma de petição, faz part texto final anunciado em 2026.

[Clique aqui para ler a petição](#)

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2024-nov-13/defensoria-do-rio-diz-a->